



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de maio – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº LXXI – Lei Municipal nº 853/2014.

DESPACHO

Após ser declarado o vencedor do Pregão Eletrônico nº 19/2025 - Processo nº 034/2025 na sessão realizada em 15/05/2025, a empresa **JAF CONSTRUCOES**, manifestou a intenção de interpor recurso nos seguintes termos:

JAF CONSTRUÇÕES

Licitação - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, MEIO-FIO E PISO INTERTRAVADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE TAQUARAÇU DE MINAS.

Descrição

Destaco o interesse em manifestação de recurso

Status

Pendente

Motivo

Salvar

ARQUIVO

Consta no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 que após manifestar a intenção de recorrer, a licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- juízo de julgamento das propostas;
- ato de habilitação ou inabilitação de licitante; **(GN)**

Transcorridos os três dias para a empresa **JAF CONSTRUCOES** apresentar as razões recursais, quedou-se inerte, motivo pelo qual, precluiu o direito de recorrer no presente processo.

Diante do exposto, DECIDO:

Adjudicar o objeto à licitante vencedora do certame e, encaminhar o processo para homologação pelo Secretário Municipal.

Certifique, publique e cumpram-se os atos decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de maio – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº LXXI – Lei Municipal nº 853/2014.

Taquaraçu de Minas/MG, 22 de maio de 2025.

Simone de Oliveira Carvalho – Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 035/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025.

Os Secretários Municipais abaixo assinados de Taquaraçu de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/202, **ADJUDICAM** o objeto licitado e **HOMOLOGAM** o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível para atender a frota Municipal.

1- **POSTO LILITO LTDA**, CNPJ Nº 18.764.084/0001-03

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Litro	198.3398,19	Diesel S-10 (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	VIBRA	R\$ 7,28	R\$ 1.443.902,02
02	Litro	5.968,03	Etanol	VIBRA	R\$ 5,47	R\$ 32.645,12
03	Litro	65.042,82	Gasolina Comum (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	VIBRA	R\$ 7,02	R\$ 456.600,60
04	Litro	66.112,73	Diesel S-10 (COTA RESERVADA ITEM 01)	VIBRA	R\$ 7,28	R\$ 481.300,67
05	Litro	21.680,94	Gasolina Comum (COTA RESERVADA ITEM 03)	VIBRA	R\$ 7,02	R\$ 152.200,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.566.648,61	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.566.648,61 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Taquaraçu de Minas, 22 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de maio – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº LXXI – Lei Municipal nº 853/2014.

Otoniel Lúcio Pinto - Secretário Municipal de Saúde

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Obras e Transportes

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira - Secretária Municipal de Educação

João Victor Galantini Ferreira - Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Renato Vinicius de Oliveira Martins - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

César Augusto Magalhães Moreira - Secretário Municipal de Assistência Social

João Plínio Reggiani Lima - Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2025.

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas através da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 20/2025, na forma que segue:

Tipo de Licitação: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível para atender a frota Municipal.

LICITANTE VENCEDOR:

1- **POSTO LILITO LTDA**, CNPJ Nº 18.764.084/0001-03

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Litro	198.3398,19	Diesel S-10 (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	VIBRA	R\$ 7,28	R\$ 1.443.902,02
02	Litro	5.968,03	Etanol	VIBRA	R\$ 5,47	R\$ 32.645,12
03	Litro	65.042,82	Gasolina Comum (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	VIBRA	R\$ 7,02	R\$ 456.600,60
04	Litro	66.112,73	Diesel S-10 (COTA RESERVADA ITEM 01)	VIBRA	R\$ 7,28	R\$ 481.300,67
05	Litro	21.680,94	Gasolina Comum (COTA RESERVADA ITEM 03)	VIBRA	R\$ 7,02	R\$ 152.200,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.566.648,61	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de maio – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº LXXI – Lei Municipal nº 853/2014.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.566.648,61 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Taquaraçu de Minas, 22 de maio de 2025

Simone de Oliveira Carvalho – Pregoeira

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 069/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Taquaraçu de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR R\$
01	ANA LUIZA BRANDAO CANDIOTO LTDA	1	R\$ 1.029.675,12

Taquaraçu de Minas/MG, 22 de maio de 2025.

Otoniel Lúcio Pinto - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PROCESSO Nº 069/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024, CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, através da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 069/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, Credenciamento nº 01/2024, na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR R\$
01	ANA LUIZA BRANDAO CANDIOTO LTDA	1	R\$ 1.029.675,12

Autorização de Contratação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme ata de julgamento e demais documentos contidos no processo.

Taquaraçu de Minas/MG, 22 de maio de 2025.

Ernane Henriques de Souza – Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 47/2024

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 32.454.492/0001-81

OBJETO: PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses no prazo de vigência do contrato nº 47/2024, celebrado em 20/05/2024, cujo objeto é Locação de equipamentos para digitalização de arquivo inativo das escolas municipais e da Secretaria de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de maio – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº LXXI – Lei Municipal nº 853/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 20/05/2025 à 19/05/2026

ASSINATURA: 19/05/2025

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA CRUZ

CPF: 415.747.296-91

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 51/2024, e reajuste de 5,316740% ao contrato, cujo objeto é Contratação do imóvel registrado sob o nº 12.151, situado na Rua Candido Ventura, nº 307, Centro, Taquaraçu de Minas, para instalação e funcionamento de Centro Integrado de Saúde da Criança e do Idoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 22/05/2025 á 22/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e Clausula Quarta do Contrato.

Otoniel Lúcio Pinto - Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE
TAQUARACU DE
MINAS:1830231
5000159

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TAQUARACU DE
MINAS:18302315000159
Dados: 2025.05.22
16:29:14 -0300